



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.602, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Nomeia membros do Fórum Permanente da Educação de Palmas - FE-Palmas e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.911, de 10 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Fórum Permanente da Educação de Palmas - FE-Palmas os seguintes membros:

I - representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular, Tiago de Paula Andrino;
- b) Suplente, Raimundo Rêgo de Negreiros;

II - representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Juscéia Aparecida Veiga Garbelini;
Suplente: Zeneide Maria Filgueiras;
- b) Titular: Marta Pacheco Ramos;
Suplente: Marileide Cipriano de Sousa;
- c) Titular: Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva;
Suplente: Irmânia Maria Costa Fontes;
- d) Titular: Luciano Coelho de Oliveira;
Suplente: Luciana Bitencourt;

III - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular, Rute Soares Rodrigues;
- b) Suplente, Rosirene Marques da Silva Rosa;

IV - representantes do Conselho Municipal de Alimentação:

- a) Titular, Lúgia Alves Borges;
- b) Suplente, Rogério Lopes da Silva;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

V - representantes de instituições de ensino superior:

- a) Titular, Vânia Maria de Araújo Passos;
- b) Suplente, Maria José de Pinho;

VI - representantes de instituições de educação básica:

a) educação infantil:

- 1. Titular, Patrícia de Moraes Cunha Rodovalho;
- 2. Suplente, Suiany de Souza Costa;

b) ensino fundamental:

- 1. Titular, Denilde Vargas Milhomem Silva;
- 2. Suplente, Raimundo dos Santos Bezerra Souza;

b) ensino médio:

- 1. Titular, Edson Carlos Mendes dos Santos;
- 2. Suplente, Joana dos Reis Neres Gomes;

VII - representantes de instituições de educação profissional:

- a) Titular, Rodrigo Antonio Magalhães Teixeira;
- b) Suplente, Noemi Barreto Sales Zukowski;

VIII - representantes dos sindicatos dos profissionais da educação:

- a) Titular, Ilcione Coelho de Sousa;
- Suplente, Eduarda Ribeiro Rocha;

- b) Titular, Caritas Gomes de Oliveira Almeida;
- Suplente, Ederval Camargo Rocha;

IX - representantes de associações de bairros:

- a) Titular, Eliane Marinho da Silva;
- Suplente, Ana Piedade Goveia Cavalcante;

- b) Titular, Maria Aparecida Roseno Lira Martins;
- Suplente, Gutemberg Vieira;

- c) Titular, Raimundo Carlos Pereira da Silva;
- Suplente, Erenal Babosa da Silva;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

X - representantes de organizações não governamentais e de movimentos sociais com atuação na área de educação:

- a) Titular, Janaína Miranda Muradás Amorim;
- b) Suplente, Claudenice Passos Palaci.

Art. 2º São revogados os Decretos nºs:

- I - 701, de 15 de janeiro de 2014;
- II - 989, de 11 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação